



## INDICAÇÃO Nº 012/GV/CARLINHOS/2019

Regimento Interno Artigo 161, Parágrafos 1º a 4º

Exmº. Sr.  
Gilmar Alves de Souza  
DD-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Theobroma/Ro  
Nesta.

### Senhor Presidente;

Com os nossos costumeiros respeitos e acato vimos à presença de Vossa Excelência, INDICAR que após os tramites legais e Regimentais, seja submetido ao Plenário deste Parlamento Municipal para apreciação e aprovação, sendo posteriormente encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a seguinte **PROPOSIÇÃO**:

Que o Executivo Municipal expeça o necessário no sentido de determinar ao setor competente desta municipalidade a destinação de um TRATORITO à ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. ANTONIO CONSELHEIRO - ASSPRUAAC, inscrita no CNPJ nº 11.235.746/0001-09. Localizada na linha C-50, ASSETAMENTO Antônio Conselheiro, zona rural do Município de Theobroma/Ro.

### JUSTIFICATIVA

Nossos produtores rurais sempre irão necessitar do apoio dos órgãos públicos, que deverá dispender todo e qualquer esforço no sentido de atendê-los da melhor maneira possível, considerando que os mesmos são responsáveis pela produção de produtos advindos da lavoura necessários à alimentação de nossa gente, como também proporciona um considerável aumento de arrecadação de impostos em nosso município.

Assim sendo, nada mais justo que possamos destinar tal equipamento à Associação supracitada, tendo em vista que através desta, se reúne inúmeros produtores rurais dispostos a produzirem alimentos para comercialização e para o devido sustento de seus familiares.

Na certeza do pronto atendimento por parte de Vossa Excelência quanto ao pedido em tela, renovamos votos de consideração e respeito.

Theobroma/Ro, 08 de julho de 2019

Atenciosamente

**José Carlos Marques Siqueira**  
Vereador